TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 099/2020.

*O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE alterar unilateralmente o contrato firmado com a empresa **SOLIN ENGENHARIA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, estabelecida na Rua Olívia Dilkin, 140, Anexo B, Bairro Bela Vista em Estância Velha/RS, CEP 93614-280, inscrita no CNPJ sob nº. 26.605.344/0001-18**,** denominado **CONTRATADA**, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *E conformidade ao solicitado pelo Departamento de Contabilidade, fica inclusa a dotação orçamentária de n° 722896, para as despesas advindas da execução do objeto contratual.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadase permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 11 de maio de 2021.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE